PORTARIA Nº 180/2007

Indeniza férias regulamentares ao Servidor Municipal

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita

Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSÉ OTÁVIO NAUJORKS, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de julho de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 13.07.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo